



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CNPJ 44.568.277/0001-90

**Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP
Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, para que seja cumprida a demanda judicial nº 1501218-18.2023.8.26.0637;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento e a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva

Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HERCULÂNDIA/SP, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal